



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



Lei nº 322/2017, de 02 de Maio de 2017.

Altera Anexos da Lei 293/2015, Lei 313/2017 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do Art.68, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e **EU**, com base no Art. 43, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada as planilhas de progressão remuneratória, dispostas no **Anexo II**, da Lei Municipal nº313/2017, que alterou a Lei Municipal nº293, de 30 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações aplicáveis aos servidores da saúde efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município.

Art. 2º A alteração de que trata o artigo anterior destina-se a equivalência de remunerações básicas.

§ 1º- As remunerações básicas dos cargos de Odontólogo e Odontólogo-PSB, Enfermeiro e Enfermeiro-ESF, ficam equivalentes entre.

§ 2º- Às remunerações básicas constantes dos da Lei Municipal 313, de 14 de março de 2017, passam a ser as constantes dos **Anexos I, II e III, da presente Lei** acrescidas vantagens pecuniárias permanentes ou não, estabelecidas em lei.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



§ 3º-Variação das classes nos vencimentos do servidor, conforme disposto nos

Anexos VI e VII da Lei Municipal 221/2013:

I - a variação das classes “A.I”, “B.I”, “C.I” e “D.I” para a classe “E”, corresponde a um acréscimo de 20% (vinte por cento);

II - a variação da classe “E.I” para a classe “F.I”, corresponde a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento);

III - a variação da classe “F.I” para a classe “G.I”, corresponde a um acréscimo de 30% (trinta por cento);

IV - a variação da classe “G.I” para a classe “H.I”, corresponde a um acréscimo de 35% (trinta e cinco por cento);

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correção a conta da Dotação Orçamentária aprovada para o presente exercício, rubrica Gastos com Pessoal – 319011-00.

Parágrafo Único. A aplicação da presente Lei não acarretará aumento de despesa para os efeitos do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, motivo pelo qual não produz impacto orçamentário-financeiro.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, na íntegra, a partir da publicação da presente Lei, parcialmente os **Anexos I e II**, da Lei Municipal de nº313, de 14 de março de 2017.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de maio de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



Lei nº 322/2017.

ANEXO I

PLANILHAS DE PROGRESSÃO DE VENCIMENTO BÁSICO CLASSES E.I/H.I

GRUPO OPERACIONAL DE NÍVEL BÁSICO – GONB

Escolaridade	Mínima Exigência do Ensino Fundamental Incompleto
Carga Horária	40 (quarenta) Horas Semanais
Integrantes	● Auxiliar de Serviços Gerais-ASG ● Vigilante ● Motorista – Categoria “D” ●

DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASSE	REMUNERAÇÃO
● Auxiliar de Serviços Gerais – ASG ● Vigilante ●	“A”	937,00
Com aquisição de título de Nível Superior em qualquer área.	“E”	1.124,40
Com aquisição de título de Especialista em qualquer área	“F”	1.405,50
Com aquisição de título de Mestre em qualquer área	“G”	1.827,15
Com aquisição de título de Doutor em qualquer área	“H”	2.466,65
Motorista – Categoria “D”	“C”	1.070,46
Com aquisição de título de nível superior em qualquer área.	“E”	1.284,55
Com aquisição de título de especialista em qualquer área	“F”	1.605,69
Com aquisição de título de Mestre em qualquer área	“G”	2.087,39
Com aquisição de título de Doutor em qualquer área	“H”	2.817,98
Observação:		



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



PLANILHAS DE PROGRESSÃO DE VENCIMENTO BÁSICO CLASSE A.I À H.I

GRUPO OPERACIONAL DE NÍVEL BÁSICO – GONB

Escolaridade	Mínima Exigência do Ensino Fundamental Incompleto
Carga Horária	40 (quarenta) Horas Semanais
Integrantes	•Auxiliar de Serviços Gerais-ASG • Vigilante •

• Auxiliar de Serviços Gerais-ASG • Vigilante •

DESCRIÇÃO	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
CLASSE						
"A.I"	937,00	983,85	1.033,05	1.084,71	1.138,95	1.195,90
"E.I"	1.124,40	1.180,62	1.239,66	1.301,65	1.366,74	1.435,08
"F.I"	1.405,50	1.475,78	1.549,57	1.627,05	1.708,41	1.793,83
"G.I"	1.827,15	1.918,51	2.014,44	2.115,17	2.220,93	2.331,98
"H.I"	2.466,66	2.590,00	2.719,59	2.855,48	2.998,26	3.148,18

• Motorista – Categoria "D" •

DESCRIÇÃO	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
CLASSE						
"C.I"	1.070,46	1.123,99	1.180,19	1.239,20	1.301,16	1.366,22
"E.I"	1.284,56	1348,79	1.416,23	1.487,05	1.561,41	1.639,48
"F.I"	1.605,70	1.685,99	1.770,29	1.858,81	1.951,75	2.049,34
"G.I"	2.087,41	2.191,78	2.301,37	2.416,44	2.537,27	2.664,14
"H.I"	2.818,01	2.958,91	3.106,86	3.262,21	3.425,32	3.596,59



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



Observações:

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de maio de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



Lei nº 322/2017.

ANEXO II

PLANILHAS DE PROGRESSÃO DE VENCIMENTO BÁSICO CLASSES E.I/H.I

GRUPO OPERACIONAL DE NÍVEL MÉDIO – GONM

Escolaridade	Mínima Exigida do Ensino Médio e/ou Mais Técnico
Carga Horária	40 (quarenta) Horas Semanais
Integrantes	● Agente Administrativo ● Agente de Combate às Endemias ● Agente Comunitário de Saúde ● Auxiliar de Consultório Dentário – ESF ● Técnico em Enfermagem Técnico em Enfermagem – ESF ● Coordenador Vigilância Sanitária ● Técnico em Patologia Clínica ●

DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASSE	REMUNERAÇÃO
● Agente Administrativo ●	“C”	1.207,41
Com aquisição de título de nível superior em qualquer área.	“E”	1.448,90
Com aquisição de título de especialista em qualquer área	“F”	1.811,13
Com aquisição de título de Mestre em qualquer área	“G”	2.354,47
Com aquisição de título de Doutor em qualquer área	“H”	3.178,54
● Agente Comunitário de Saúde(1) ● Agente Combate às Endemias(1) ●	“C”	1.014,00
Com aquisição de título de nível superior em qualquer área.	“E”	- 0 -
Com aquisição de título de especialista em qualquer área	“F”	- 0 -
Com aquisição de título de Mestre em qualquer área	“G”	- 0 -
Com aquisição de título de Doutor em qualquer área	“H”	- 0 -



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



• Auxiliar de Consultório Dentário – ESF • Técnico em Enfermagem/Técnico Enfermagem – ESF • Coordenador Vigilância Sanitária •	“A”	937,00
Com aquisição de título de Nível Superior em qualquer área	“E”	1.124,40
Com aquisição de título de Especialista em qualquer área	“F”	1.405,50
Com aquisição de título de Mestre em qualquer área	“G”	1.827,15
Com aquisição de título de Doutor em qualquer área	“H”	2.466,65
Observações: (1) Vencimento passível de alteração em razão de legislação Federal.		

GRUPO OPERACIONAL DE NÍVEL MÉDIO – GONM

Escolaridade	Mínima Exigência do Ensino e/ou Mais Técnico
Carga Horária	40 (quarenta) Horas Semanais Máximas
Integrantes	• Agente Administrativo • Agente Comunitário de Saúde • Auxiliar de Consultório Dentário – ESF • Técnico em Enfermagem • Técnico em Enfermagem – ESF • Coordenador Vigilância Sanitária • Técnico em Patologia Clínica • Fiscal de Vigilância Sanitária •

• Agente Administrativo •

DESCRIÇÃO	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
“C.I”	1.207,41	1.267,78	1.331,17	1.397,73	1.467,62	1.541,01
“E.I”	1.448,90	1.521,35	1.597,42	1.677,30	1.761,17	1.849,23
“F.I”	1.811,13	1.901,69	1.996,78	2.096,62	2.201,46	2.311,54
“G.I”	2.354,47	2.472,20	2.595,81	2.725,60	2.861,88	3.004,98



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



"H.I"	3.178,54	3.337,47	3.504,35	3.679,57	3.863,55	4.056,73
•Agente Comunitário de Saúde • Agente de Combate às Endemias •						
DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
"A.I"	1.014,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
"E.I"	1.253,42	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
"F.I"	1.566,78	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
"G.I"	2.036,82	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
"H.I"	2.749,70	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
• AUX. Consultório Dentário – ESF • Téc. Enfermagem – Téc. Enfermagem-ESF • Coordenador Vigilância Sanitária • Téc. Patologia Clínica • Fiscal Vigilância Sanitária •						
DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
"A.I"	937,00	983,85	1.033,05	1.084,71	1.138,95	1.195,90
"E.I"	1.124,40	1.180,62	1.239,66	1.301,65	1.366,74	1.435,08
"F.I"	1.405,50	1.475,78	1.549,57	1.627,05	1.708,41	1.793,83
"G.I"	1.827,15	1.918,51	2.014,44	2.115,17	2.220,93	2.331,98
"H.I"	2.466,66	2.590,00	2.719,59	2.855,48	2.998,26	3.148,18
Observações:						

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de maio de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



Lei nº 322/2017.

ANEXO III

PLANILHAS DE PROGRESSÃO DE VENCIMENTO BÁSICO CLASSES E.I/H.I

GRUPO OPERACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – GONS

Escolaridade	Mínima Exigida Graduação de Nível Superior e/ou Mais Especialização, Mestrado ou Doutorado.
Carga Horária	40 (quarenta) Horas Semanais Máximas
Integrantes	• Odontólogo • Odontólogo – ESF • Enfermeiro • Enfermeiro – ESF • Médico Clínico Geral • Médico Clínico Geral – ESF • Nutricionista • Assistente Social • Psicólogo • Bioquímico • Médico Veterinário Fisioterapeuta • Fonoaudiólogo •

• Odontólogo • Odontólogo - ESF •

DESCRIÇÃO	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
CLASSE						
“E.I”	1.922,94	2.019,09	2.120,05	2.226,06	2.337,37	2.454,24
“F.I”	2.403,68	2.523,87	2.650,07	2.782,58	2.921,71	3.067,80
“G.I”	3.124,79	3.281,03	3.445,09	3.617,35	3.798,22	3.988,14
“H.I”	4.218,47	4.429,40	4.650,87	4.883,42	5.127,60	5.383,98

• Fisioterapeuta • Fonoaudiólogo •

DESCRIÇÃO	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
CLASSE						
“E.I”	1.621,76	1.702,85	1.788,00	1.877,40	1.971,27	2.069,84



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



"F.I"	2.027,20	2.128,56	2.234,99	2.346,74	2.464,08	2.587,29
"G.I"	2.635,36	2.767,13	2.905,49	3.050,77	3.203,31	3.363,48
"H.I"	3.557,75	3.735,64	3.922,43	4.118,56	4.324,49	4.540,72

• Enfermeiro • Enfermeiro - ESF •

DESCRIÇÃO	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
"E.I"	2.644,04	2.776,25	2.915,07	3.060,83	3.213,88	3.374,58
"F.I"	3.305,05	3.470,31	3.643,83	3.826,03	4.017,34	4.218,21
"G.I"	4.296,57	4.511,40	4.736,97	4.973,82	5.222,52	5.483,65
"H.I"	5.508,37	5.783,79	6.072,98	6.376,63	6.695,47	7.030,25

• [*] Médico Clínico Geral • [**] Médico Clínico Geral - ESF •

DESCRIÇÃO	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
"E.I"	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	7.293,04	7.657,70
"F.I"	7.500,00	7.875,00	8.268,75	8.682,19	9.116,30	9.572,12
"G.I"	9.750,00	10.237,50	10.749,38	11.286,85	11.851,20	12.443,76
"H.I"	13.162,50	13.820,63	14.511,67	15.237,26	15.999,13	16.799,09

Observação: Classe "E.I" - Nível I: Valor calculado com base em 2 (dois) plantões semanais de 12 (doze) horas no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) cada e de R\$ 600,00 (seiscentos reais) de 6 (seis) horas cada.

[*] Valores acrescidos de vantagens pecuniárias permanentes ou não, estabelecidas em Lei, dos repasses do Ministério da Saúde.

Valores sujeito a variação, de conformidade com a política de repasse da Estratégia de Saúde da Família e SUS.

[**] Valores acrescidos de vantagens pecuniárias permanentes ou não, estabelecidas em Lei, de conformidade com os repasses do Ministério da Saúde.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



• Nutricionista •						
DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
“E.I”	1.390,08	1.459,59	1.532,57	1.609,20	1.689,66	1.774,15
“F.I”	1.737,60	1.824,48	1.915,71	2.011,50	2.112,08	2.217,69
“G.I”	2.258,88	2.371,83	2490,43	2.614,96	2.745,71	2.883,00
“H.I”	3.049,49	3.201,97	3.362,07	3.530,18	3.706,69	3.892,03
• Bioquímico • Médico Veterinário •						
DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
“E.I”	1.870,81	1.964,35	2.062,57	2.165,70	2.273,99	2.387,69
“F.I”	2.338,52	2.455,45	2.578,23	2.707,15	2.824,51	2.984,64
“G.I”	3.040,08	3.192,09	3.351,70	3.519,29	3.695,26	3.880,03
“H.I”	4.104,11	4.309,32	4.524,79	4.751,03	4.988,59	5.238,02

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de maio de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL